



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO
Diretoria de Normatização e Fiscalização de Serviços - AGERO-DNFS

SAMS

ORGÃO REQUISITANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero

PROCESSO: 0001.001017/2024-50

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de guarda e remoção de veículos, na modalidade **Credenciamento**, visando atender às demandas operacionais decorrentes das ações de fiscalização de transporte de passageiros realizadas pela Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TIPO DE VEÍCULO	SAÍDA DO GUINCHO VALOR UNITÁRIO (R\$)	MOTORISTA VALOR UNITÁRIO (R\$)	KM RODADO VALOR UNITÁRIO (R\$)	DIÁRIA PÁTIO VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Contratação especializada de empresas para prestação de serviços de guarda e remoção de veículos, visando atender às demandas da Agero relacionadas à apreensão, transporte e guarda temporária de veículos vinculados às atividades regulatórias e fiscalizatórias do órgão.	LEVE				
	Contratação especializada de empresas para prestação de serviços de guarda e remoção de veículos, visando atender às demandas da Agero relacionadas à apreensão, transporte e guarda temporária de veículos vinculados às atividades regulatórias e fiscalizatórias do órgão.	PESADO				
VALOR TOTAL						

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO AGERO	Valor da Proposta:
	Data: Banco: Agência: C/C:	Fone: Assinatura:		Validade da Proposta: Prazo de Entrega:

Porto Velho, data e hora do sistema.

JÉSSICA MARTINS DE LIMA GRIMALDI
Gerente Administrativa
Gerência Administrativa - AGERO/GAD
Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero

De Acordo:
KENNY ABIORANA DURAN
Diretor de Administração Finanças e Planejamento - DAPF
Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Martins de Lima Grimaldi, Chefe de Unidade**, em 12/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENNY ABIORANA DURAN, Diretor(a)**, em 13/01/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68116779** e o código CRC **FF4A34B2**.